

EDITAL Nº 039/2024
MATRÍCULA EM ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS DO CURSO DE PSICOLOGIA
PARA O 2º SEMESTRE DE 2024

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação da Prof Dr. Carlos Ferrara, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo, Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL para matrícula em estágios obrigatórios do Curso de Graduação em Psicologia a serem desenvolvidos no 2º semestre de 2024, do Centro Universitário São Camilo, de acordo com seu projeto pedagógico.

I – DO OBJETIVO

Fornecer informações sobre os estágios a serem desenvolvidos e possibilitar, dentre as opções ofertadas, a eleição do campo de estágio bem como dia e horário para o desenvolvimento das atividades no período letivo.

II - DOS ESTÁGIOS E DO HORÁRIO

2.1 Poderão se inscrever nos estágios obrigatórios e/ou de ênfase, os alunos que estiverem regularmente matriculados no curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário São Camilo e atendam aos pré-requisitos da série.

2.2 Todas as vagas disponíveis para os estágios encontram-se no portal de estágios: <https://estagio.saocamilo-sp.br>

III – DA INSCRIÇÃO

3.1 A leitura completa deste edital é imprescindível, para o correto entendimento das normas e dos critérios que serão utilizados. A inscrição pressupõe a concordância com todos os itens deste documento.

3.2 Atendendo às determinação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD; Lei nº 13709/18), antes de realizar o cadastro do login e da senha no portal de estágio, o aluno deverá ler e registrar o consentimento no Termo de Consentimento disponível que trata do envio dos dados (nome completo, CPF, data de nascimento, e-mail institucional, dia, horário e local em que será realizado o estágio) para as instituições concedentes do estágio, a fim de serem utilizados somente para finalidade de confecção de credenciais e acesso à prontuário (quando pertinente).

3.2.1 De 20 de maio até 03 de junho de 2024, o aluno deverá acessar o portal de estágio no link <https://estagio.saocamilo-sp.br> e inserir seu registro acadêmico (RA) e e-mail institucional para realizar o seu cadastro e registrar sua senha de acesso na área “cadastrar nova senha”. O Centro Universitário São Camilo é responsável pelo controle do credenciamento dos usuários nesse ambiente.

3.3 A escolha do campo de estágio, dia da semana e horário da atuação a ser realizada em 2024-2, deverá ser efetivada pelo link <https://estagio.saocamilo-sp.br> conforme a programação descrita a seguir:

- a. Para **alunos matriculados no período matutino:** o acesso ao link deverá ocorrer **a partir das 08 horas do dia 15 de junho de 2024 (sábado) até às 24hs do dia 19 de junho de 2024 (quarta-feira).**
- b. Para **alunos matriculados no noturno:** o acesso ao link deverá ocorrer **a partir das 08 horas do dia 22 de junho de 2024 (sábado) até às 24hs do dia 26 de junho de 2024 (quarta-feira).**
- c. Ao passar pela tela de validação de usuário, o aluno terá acesso à área do candidato, onde serão informados alguns dos seus dados institucionais cadastrados no banco de dados da instituição.
- d. Para o aluno visualizar as vagas de estágios disponíveis, deverá acessar a tela “Buscar estágios”. O aluno conseguirá se candidatar somente em vagas que são aderentes ao seu perfil (semestre e período como requisito) que já foram previamente organizadas.

- 3.4** Os alunos que possuem disciplinas de estágios pendentes anteriores ao semestre que se encontra matriculado também deverão fazer a escolha pelo link na data e horário estipulados no item **1.4** de acordo com o período de matrícula, acessando o link: <https://estagio.saocamilo-sp.br>. Para o aluno visualizar as vagas de estágios disponíveis, deverá acessar a tela “Buscar estágios”.
- 3.5** Para os estágios de Psicodiagnóstico e Atendimento Psicoterapêutico, as vagas disponibilizadas serão na clínica Dra. Nisie da Silveira (campus Pompeia). Para os estágios de Psicodiagnóstico Interventivo e Atendimento Clínico, as vagas serão no PROMOVE (Ipiranga). Para estas modalidades de estágio, serão agendados pela Coordenação do Curso de Psicologia uma data para apresentação de todas as vagas existentes para cada modalidade. Nesta data, havendo consenso entre os alunos quanto ao dia e horário a ser utilizado para realização do estágio 2024-2, caso não exista consenso, será necessário acessar o portal de estágios para escolha. Caso não exista consenso, todas as vagas serão disponibilizadas no portal indicado neste edital.
- 3.6** **Os alunos que efetivarem a matrícula no Curso de Psicologia, após o início dos estágios supervisionados, mesmo que tenham efetivado a escolha do campo e do horário do estágio pelo portal, ficam cientes de que a matrícula nesses componentes curriculares estará condicionada a análise da coordenação, a qual poderá ser indeferida, uma vez que há necessidade de cumprimento integral da carga horária, bem como realocação nos campos de estágio.**

IV. Das condições de inscrição

- 4.1** Para que as candidaturas sejam efetivas, o sistema possui algumas regras de validação dos requisitos:
- As vagas terão prazos para que os alunos consigam realizar as inscrições, contando do dia de inserção das vagas até o prazo estipulado neste edital, podendo este ser prorrogado caso necessário;
 - Na tela de busca de estágios, o aluno poderá visualizar a quantidade de vagas disponíveis para aquela oferta. Quando finalizar a oferta de uma determinada vaga, aparecerá no sistema como “vaga (s) encerrada (s)”, permanecendo apenas as vagas abertas para inscrição;
 - Caso o aluno já esteja inscrito em uma vaga, não terá a possibilidade de alteração de vaga. É importante candidatar-se somente quando houver certeza;
 - Apenas os alunos que realizarem seu cadastro adequadamente (inserindo login e senha) poderão acessar o ambiente para fins de se candidatar às vagas;**

V - Da Comprovação de inscrição

5.1 Após escolher a vaga desejada e candidatar-se, o sistema irá gerar um protocolo de solicitação e o aluno receberá em seu e-mail (mesmo e-mail apresentado na tela “Meu perfil”) o protocolo, as informações do estágio, alguns dados pessoais e informações acerca do local, dia e horário da vaga escolhida.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os alunos matriculados em disciplinas de estágio, quer seja curricular quer seja de ênfase, que não fizerem a inscrição nas vagas ofertadas pelo portal no período previamente determinado neste edital, terão como oferta o local do estágio, a data e o horário das vagas remanescentes e não poderá, em hipótese nenhuma, ser alterado.

6.2 Não será aceito cancelamento e/ou exclusão de estágio após a matrícula na mesma.

6.3 As vagas de estágios escolhidas por meio do portal de estágios que serão utilizadas para as disciplinas de estágio do 2º semestre de 2024; portanto, o aluno deverá estar regularmente matriculado em uma disciplina de estágio no 2º semestre letivo de 2024 para que sua matrícula na disciplina seja confirmada e a vaga escolhida tenha efeito.

6.4 Em hipótese alguma o aluno poderá frequentar o estágio se não houver matrícula realizada conforme estipulado neste edital. **Estágios frequentados sem a efetivação da matrícula não serão convalidadas e/ou aproveitadas para a integralização do curso.**

6.5 Alunos reintegrados devem fazer a inscrição no estágio após a rematrícula, diretamente com a Responsável Técnica na Clínica de Psicologia, submetendo-se à disponibilidade de vagas.

6.6 Alunos com restrição de horário para realização de estágio obrigatório, devem enviar declaração de trabalho para o e-mail estagiopsicologia@saocamilo-sp.br entre 15/04/2024 até 26/04/2024, **impreterivelmente**, contendo **período e horário de trabalho, carga horária semanal, tipo de regime de trabalho (CLT, estágio, contrato PJ) em documento oficial que conste a marca da empresa, assinatura e carimbo do**

responsável com a informação do cargo ocupado. A adequação dos horários estará diretamente relacionada à disponibilidade do(s) campo(s) de estágio.

6.7.1. Ao encaminhar documento oficial de trabalho com a informação acerca das disponibilidades de horários para realização do(s) estágio(s), o aluno ficará impedido de escolher a vaga por meio do portal de estágio. O aluno receberá por e-mail informação sobre a vaga em que irá atuar em 2024-2 levando-se em consideração, **especificamente**, o(s) dia(s) e horário(s) indicado na disponibilidade enviada.

6.7 Para facilitar uma possível troca entre os alunos da(s) vaga(s) de estágio(s) escolhido(s) será realizado um Plantão no dia **29/06/2024** com início às 9h e término às 11h na sala 54 Bloco A do Centro Universitário São Camilo- campus Pompeia. O Plantão será mediado pela coordenação do curso de Psicologia e as trocas serão possíveis respeitando-se necessariamente as especificidades do(s) estágio(s), o período e o semestre da matrícula.

6.7.1. Para participar do Plantão no dia **29/06/2024** o aluno deverá, **necessariamente**, ter preenchido o formulário disponibilizado pelo link: <https://forms.office.com/r/p8iHs3rsF4> até o dia **27/06/2024**, indicando a vaga escolhida e a vaga pretendida. Caso o aluno tenha escolhido vaga para mais de um estágio (conforme opções de ênfases realizadas) e tenha a intenção de buscar a possibilidade de trocar todas as vagas escolhidas, solicita-se o preenchimento de formulário para cada uma das trocas pretendida.

6.7.2 Uma vez escolhida a vaga, a única possibilidade de alteração, de campo de estágio, de dia da semana, e de horário para a atuação deverá envolver, necessariamente, uma troca “casada” entre os alunos até o dia **29/06/2024**. Para tanto, será facilitado por meio da possibilidade de participação no Plantão especificado no item 6.7.

6.8 O Centro Universitário São Camilo não se responsabilizará por matrículas não concluídas em razão de falhas tecnológicas. Caso ocorra este tipo de problema, deverá entrar em contato com a Coordenação do Curso de Psicologia **no período de inscrição nos estágios previsto neste edital**. Recomenda-se, para uma melhor experiência, a utilização dos navegadores **atualizados**: Google Chrome ou Firefox.

6.9 O Aluno deverá conferir com antecedência dados de cadastro, em especial o do e-mail que se estiver incorreto, impactará no processo, sem solução de contorno, verificar previamente as ofertas de estágio disponíveis para o seu RA.

6.10 Cabe ao aluno a impressão e guarda do comprovante de inscrição para efeito de comprovação.

6.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso e/ou Secretária Geral.

6.12 O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE,

São Paulo, 15 de abril de 2024.

Mônica Gomes Abel

Secretária Geral